



## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE</b> .....	<b>4</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA FUNAI N° 690, DE 29 DE MAIO DE 2023**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e com fulcro no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Artigo 28, Capítulo IV da Portaria Funai nº 393, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos preliminares e propor Edital normativo para a realização do IV Concurso Interno de Remoção (CIR) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - ESTELLA LIBARDI DE SOUZA, matrícula nº 1699866, que o coordenará (titular);
- II - ADSON CHAVES FERNANDES , matrícula nº3005536 (suplente);
- III - NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES, matrícula nº 1345646 (titular);
- IV - FERNANDO DE LUIZ BRITO VIANNA, matrícula nº 1065549 (suplente);
- V - DANIELLE DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 1522406 (titular);
- VI - GABRIEL SILVA PEDRAZANNI, matrícula nº 1509381 (suplente);
- VII - MARIA JANETE ALBURQUERQUE DE CARVALHO, matrícula nº 1478771(titular);
- VIII - MARCELO DE SOUZA ROMÃO, matrícula nº 1868159 (suplente);
- IX - RUTE MIKAELE PACHECO DA SILVA, matrícula nº 3012652 (titular);
- X - NATANAEL BRAGA PEREIRA, matrícula nº 3003910 (suplente).

§ 1º A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas se responsabilizará pela convocação dos membros para as reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 2º A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal prestará o apoio administrativo ao Grupo de Trabalho.

Art. 3º São competências do Grupo de Trabalho:

elaborar os estudos preliminares, com as justificativas para a definição das unidades participantes e quantitativos de vagas disponíveis para o Concurso Interno de Remoção;

elaborar o Edital do IV CIR;

acompanhar e avaliar a realização do IV CIR;

produzir Relatório Conclusivo sobre o processo seletivo para compor memória institucional sobre a realização de Concursos Internos de Remoção.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, e se reunirá, em caráter ordinário, duas vezes por semana e, quando necessário, extraordinariamente, por convocação do seu coordenador.

§ 1º O quórum de reunião do Grupo de Trabalho é o de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º O coordenador do Grupo de Trabalho submeterá à votação dos membros os temas que dependam de deliberação ou da aprovação do Grupo de Trabalho.

§ 3º Além do voto ordinário, o coordenador do Grupo de Trabalho terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 4º As reuniões ocorrerão na sede da Fundação Nacional dos Povos Indígenas ou, alternativamente, por meio de videoconferência.

§ 5º Os integrantes que estejam fora da cidade de Brasília-DF, na data da reunião, participarão por meio de videoconferência.

§ 6º O prazo para a conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado uma única vez, por 30 (trinta) dias, com a formalização pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º É vedada a divulgação de discussões em curso, sem a prévia anuência da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.



Brasília, 02 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 2

Art. 6º A atuação dos membros do Grupo de Trabalho observará, no que couber, os dispositivos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Art. 7º A participação dos membros do Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º O Grupo de Trabalho encerrará seus trabalhos com a apresentação à Fundação Nacional dos Povos Indígenas do Relatório Conclusivo sobre o processo seletivo de que trata o art. 3º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

### **PORTARIA FUNAI N° 691, DE 30 DE MAIO DE 2023**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor HYRAL MOREIRA, matrícula Siape nº 3337165, CPF nº 003.833.399-60, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01339654184, categoria "B", com validade até 07/07/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Litoral Sul, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

### **RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria de Pessoal Funai nº 442, de 05 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 91, de 15 de maio 2023, pág 1, de modo que, onde se lê: "Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor LEOPOLDO BARBOSA DIAS, Agente em Indigenismo, ...", leia-se: "Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor LEOPOLDO BARBOSA DIAS, Indigenista Especializado, ...".

**JOENIA WAPICHANA**

Presidente

### **CORREGEDORIA**

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 179, DE 30 DE MAIO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.114196/2015-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 533, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 207, de 08 de novembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 110, de 29 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 63, de 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 180, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08763.000093/2016-28, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 483, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190 de 08 de outubro de 2021; tendo como última prorrogação a



Brasília, 02 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 3

Portaria CORREG/FUNAI N° 108, de 29 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 63 de 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

#### **PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 181, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.007748/2021-81, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI N° 587, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 221 de 24 de novembro de 2022; que estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

#### **PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 182, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.000966/2020-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, reinstaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI N° 546, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 207, de 01 de novembro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 131, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 74 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

#### **PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 183, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.016481/2017-36, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 149, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 58, de 25 de março de 2022; tendo como última recondução e alteração na comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI N° 16, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 16 de janeiro de 2023; e ainda uma outra substituição por meio da Portaria CORREG/FUNAI N° 68, de 02 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 43, de 03 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

#### **PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 184, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.105339/2015-09, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 354/CORREG, de 27 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 139, de 28 de julho de 2021; tendo como última recondução a Portaria



Brasília, 02 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 4

CORREG/FUNAI N° 109, de 29 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 63 de 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

#### **PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 185, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009275/2020-75, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado inicialmente, como PAD sumário, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 450/CORREG, de 21 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 23 de setembro de 2021, e convertido para PAD-Ordinário por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 49, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 28 de janeiro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 106, de 29 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 63 de 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

#### **COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE**

##### **PORTRARIA N° 005/2023-CR-CGR/FUNAI, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, Portaria nº 1.055/PRES, de 28 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço de 29 de agosto de 2012 Portaria complementar nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020, publicada na Separata do Boletim de Serviço de 04 de agosto de 2020 e ainda, a Instrução Normativa nº 3 de 08 de fevereiro de 2021; resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor ALBERTO FRANÇA DIAS, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Campo Grande-MS, inscrito sob o CPF nº 572.629.931-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00880392482, categoria "B", com validade até 06/02/2024, com lotação na CR-CGR, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade da Coordenação Regional de Campo Grande, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Estabelecer a data de vencimento de sua Carteira de Habilitação como limite de vigência para a autorização concedida. A utilização de qualquer veículo após esta data sem nova autorização será de inteira responsabilidade do servidor.

Art. 3º. Para os deslocamentos será necessário cumprir as instruções constantes na Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021, e suas alterações e no Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI. Estando sob inteira responsabilidade do servidor os deslocamentos com o veículo oficial em desconformidade do cumprimento da sistemática apresentada no ofício supra, estando para todos os fins desautorizados todos os deslocamentos que não tenham seguido as orientações da Presidência da FUNAI através da Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021 e suas alterações.

Art. 4º. Informar que caberá ao servidor a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, ainda que devidamente autorizada, nos termos dos arts. 162º e 257º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e do inciso II, § 1º do art. 4º da Resolução nº 404/CONTRAN/2012; devendo o servidor informar imediatamente à Administração sobre qualquer ocorrência ou avaria durante o uso do veículo oficial.

Art. 5º. Informar que, em caso de acidente, o condutor fica obrigado a registrar ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima e a comunicar o fato imediatamente a sua chefia imediata, para a adoção das devidas providências cabíveis.

Art. 6º. O dano causado ao patrimônio público será passível de apuração de responsabilidade, seja por meio do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em caso de dano igual ou inferior ao Art. 24, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que corresponde a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, alterado pelo Decreto nº 9.412, Art. 1º, inciso II, alínea "a", de 18 de junho de 2018; ou outro Ato que venha a substituí-lo, e/ou por meio de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos demais casos, garantindo-se, sempre o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º. Informar que, deverá apresentar trimestralmente uma declaração de que nada consta do departamento de trânsito competente.



Art. 8º. É vedado ao servidor:

§ 1º O uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de atividades inerentes ao exercício da função pública e devidamente autorizados por Instrução Técnica Executiva; e nos termos do Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI;

§ 2º O uso de veículos oficiais em excursões, passeios e/ou para fins particulares;

§ 3º O transporte de familiares do servidor e/ou de pessoas estranhas ao serviço público;

§ 4º A guarda dos veículos oficiais, diariamente, em garagem que não seja a da Sede da CR e/ou das CTLS, salvo quando houver autorização formal pela autoridade competente, com a devida antecedência, por escrito.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELVISCLEI POLIDÓRIO**

Coordenador Regional

**PORTRARIA Nº 006/2023-CR-CGR/FUNAI, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, Portaria nº 1.055/PRES, de 28 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço de 29 de agosto de 2012 Portaria complementar nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020, publicada na Separata do Boletim de Serviço de 04 de agosto de 2020 e ainda, a Instrução Normativa nº 3 de 08 de fevereiro de 2021; resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor REGINALDO RIBAS, ocupante do cargo de Chefe da Coordenação Técnica Local em Corumbá-MS, inscrito sob o CPF nº 162.523.571-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00645219105, categoria "B", com validade até 26/10/2023, com lotação na CTL em Corumbá-MS jurisdicionada à Coordenação Regional de Campo Grande-MS, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade da Coordenação Regional de Campo Grande, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Estabelecer a data de vencimento de sua Carteira de Habilitação como limite de vigência para a autorização concedida. A utilização de qualquer veículo após esta data sem nova autorização será de inteira responsabilidade do servidor.

Art. 3º. Para os deslocamentos será necessário cumprir as instruções constantes na Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021, e suas alterações e no Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI. Estando sob inteira responsabilidade do servidor os deslocamentos com o veículo oficial em desconformidade do cumprimento da sistemática apresentada no ofício supra, estando para todos os fins desautorizados todos os deslocamentos que não tenham seguido as orientações da Presidência da FUNAI através da Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021 e suas alterações.

Art. 4º. Informar que caberá ao servidor a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, ainda que devidamente autorizada, nos termos dos arts. 162º e 257º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e do inciso II, § 1º do art. 4º da Resolução nº 404/CONTRAN/2012; devendo o servidor informar imediatamente à Administração sobre qualquer ocorrência ou avaria durante o uso do veículo oficial.

Art. 5º. Informar que, em caso de acidente, o condutor fica obrigado a registrar ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima e a comunicar o fato imediatamente a sua chefia imediata, para a adoção das devidas providências cabíveis.

Art. 6º. O dano causado ao patrimônio público será passível de apuração de responsabilidade, seja por meio do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em caso de dano igual ou inferior ao Art. 24, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que corresponde a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, alterado pelo Decreto nº 9.412, Art. 1º, inciso II, alínea "a", de 18 de junho de 2018; ou outro Ato que venha a substituí-lo, e/ou por meio de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos demais casos, garantindo-se, sempre o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º. Informar que, deverá apresentar trimestralmente uma declaração de que nada consta do departamento de trânsito competente.

Art. 8º. É vedado ao servidor:

§ 1º O uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de atividades inerentes ao exercício da função pública e devidamente autorizados por Instrução Técnica Executiva; e nos termos do Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI;

§ 2º O uso de veículos oficiais em excursões, passeios e/ou para fins particulares;

§ 3º O transporte de familiares do servidor e/ou de pessoas estranhas ao serviço público;

§ 4º A guarda dos veículos oficiais, diariamente, em garagem que não seja a da Sede da CR e/ou das CTLS, salvo quando houver autorização formal pela autoridade competente, com a devida antecedência, por escrito.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELVISCLEI POLIDÓRIO**

Coordenador Regional



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 6

## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR PASSO FUNDO Nº 5/2023



#### Afastamentos a Serviço

Número:  
5/2023

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Passo Fundo

Data de geração: 01/06/2023

#### Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 000498/23

Nome do Proposto: ROBERTO PERIN

CPF do Proposto: 412.453.930-49

Cargo ou Função: TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: 123E16 - O Objetivo é a entrega e distribuição de Kits Moradias as famílias em vulnerabilidade social para Aldeias e Terras Indígenas jurisdicionados Município de Erebango/RS.

Passo Fundo (15/05/2023) → Erebango (18/05/2023)

Erebango (18/05/2023) → Passo Fundo (18/05/2023)

Valor das Diárias: 969,87

PCDP 000499/23

Nome do Proposto: ROBERTO PERIN

CPF do Proposto: 412.453.930-49

Cargo ou Função: TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: 123E16 - O Objetivo é a entrega e distribuição de Kits Moradias as famílias em vulnerabilidade social para Aldeias e Terras Indígenas jurisdicionados Municípios de Iraí, Vicente Dutra, Lajeado do Bugre/RS.

Passo Fundo (29/05/2023) → Iraí (31/05/2023)

Iraí (31/05/2023) → Vicente Dutra (01/06/2023)

Vicente Dutra (01/06/2023) → Lajeado do Bugre (02/06/2023)

Lajeado do Bugre (02/06/2023) → Passo Fundo (02/06/2023)

Valor das Diárias: 1.249,95

PCDP 001669/23

Nome do Proposto: HELIO ADAO KOZIKOSKI

CPF do Proposto: 245.977.910-00

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Viabilizar o deslocamento do colaborador eventual até a sede desta Coordenação Regional para realização de atividades técnicas relacionadas à atuação do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - SEGAT e a Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO/DPDS.

Cacique Doble (08/05/2023) → Passo Fundo (12/05/2023)

Passo Fundo (12/05/2023) → Cacique Doble (12/05/2023)

Valor das Diárias: 1.354,05

PCDP 001742/23

Nome do Proposto: ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI

CPF do Proposto: 058.909.846-24

Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Em continuidade às tratativas junto a atual liderança da TI Carreteiro em reuniões anteriores, bem como em atenção aos Ofícios do MPF - SEI 4847700, 4765991, realizar-se-á atualização do cadastro administrativo das famílias em contexto urbano, juntamente pretende-se identificar o interesse dessas famílias que atualmente estão assentadas na área urbana do município de Água Santa/RS em retornarem à TI. Com isso avaliaremos como proceder para viabilizar o retorno. Far-se-á também o levantamento de demandas sociais das famílias de indígenas instaladas no local visitado.

Passo Fundo (24/05/2023) → Água Santa (25/05/2023)

Água Santa (25/05/2023) → Passo Fundo (25/05/2023)

Valor das Diárias: 379,45



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 7

PCDP 001743/23

**Nome do Proposto:** MURIEL BULSING DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 000.011.580-07 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Em continuidade às tratativas junto a atual liderança da TI Carretero em reuniões anteriores, bem como em atenção aos Ofícios do MPF - SEI 4847700, 4765991, realizar-se-á atualização do cadastro administrativo das famílias em contexto urbano, juntamente pretende-se identificar o interesse dessas famílias que atualmente estão assentadas na área urbana do município de Água Santa/RS em retornarem à TI. Com isso avaliaremos como proceder para viabilizar o retorno. Far-se-á também o levantamento de demandas sociais das famílias de indígenas instaladas no local visitado.

Passo Fundo (24/05/2023)	→	Água Santa (25/05/2023)
Água Santa (25/05/2023)	→	Passo Fundo (25/05/2023)

Valor das Diárias: 382,25

PCDP 002200/23

**Nome do Proposto:** HELIO ADAO KOZIKOSKI  
**CPF do Proposto:** 245.977.910-00 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Viabilizar o deslocamento do colaborador eventual até a sede desta Coordenação Regional para realização de atividades técnicas relacionadas à atuação do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - SEGAT e a Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO/DPDS.

Cacique Doble (15/05/2023)	→	Passo Fundo (19/05/2023)
Passo Fundo (19/05/2023)	→	Cacique Doble (19/05/2023)

Valor das Diárias: 1.354,05

PCDP 002202/23

**Nome do Proposto:** HELIO ADAO KOZIKOSKI  
**CPF do Proposto:** 245.977.910-00 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Viabilizar o deslocamento do colaborador eventual até a sede desta Coordenação Regional para realização de atividades técnicas relacionadas à atuação do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - SEGAT e a Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO/DPDS.

Cacique Doble (22/05/2023)	→	Passo Fundo (26/05/2023)
Passo Fundo (26/05/2023)	→	Cacique Doble (26/05/2023)

Valor das Diárias: 1.354,05

PCDP 002214/23

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Participar de reuniões junto aos indígenas, servidores do ICMbio e FUNAI (CR e CGGAM), nas Florestas Nacionais (FLONA) de Canela/RS e São Francisco de Paula/RS, para tratar da atual situação das comunidades Kaingang e Xokleng, visando aprimorar o relacionamento entre as referidas comunidades indígenas e as instituições envolvidas na gestão compartilhada das Florestas Nacionais.

Passo Fundo (29/05/2023)	→	Porto Alegre (29/05/2023)
Porto Alegre (29/05/2023)	→	Canela (30/05/2023)
Canela (30/05/2023)	→	São Francisco de Paula (30/05/2023)
São Francisco de Paula (30/05/2023)	→	Canela (01/06/2023)
Canela (01/06/2023)	→	São Francisco de Paula (02/06/2023)
São Francisco de Paula (02/06/2023)	→	Porto Alegre (02/06/2023)
Porto Alegre (02/06/2023)	→	Passo Fundo (02/06/2023)

Valor das Diárias: 1.194,36



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 8

PCDP 002215/23

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Participar de reuniões junto aos indígenas, servidores do ICMbio e FUNAI (CR e CGGAM), nas Florestas Nacionais (FLONA) de Canela/RS e São Francisco de Paula/RS, para tratar da atual situação das comunidades Kaingang e Xokleng, visando aprimorar o relacionamento entre as referidas comunidades indígenas e as instituições envolvidas na gestão compartilhada das Florestas Nacionais.

Passo Fundo (29/05/2023)	→	Porto Alegre (29/05/2023)
Porto Alegre (29/05/2023)	→	Canela (30/05/2023)
Canela (30/05/2023)	→	São Francisco de Paula (30/05/2023)
São Francisco de Paula (30/05/2023)	→	Canela (01/06/2023)
Canela (01/06/2023)	→	São Francisco de Paula (02/06/2023)
São Francisco de Paula (02/06/2023)	→	Porto Alegre (02/06/2023)
Porto Alegre (02/06/2023)	→	Passo Fundo (02/06/2023)

Valor das Diárias: 1.224,56

PCDP 002221/23

**Nome do Proposto:** MURIEL BULSING DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 000.011.580-07 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar da 2ª Mobilização de Mulheres Indígenas Kaingang GT Guarita pela vida: "Meu corpo, meu território" que acontecerá nos dias 17 e 18/05, alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Convite (5182818) a ser realizado na Terra Indígena Guarita, município de Redentora/RS . Pontua-se que a servidora em questão é ponto focal desta Coordenação para assuntos de Gênero e marcar presença no ATO SIMBÓLICO de POSSE da Coordenadora Regional da FUNAI, notadamente mulher indígena Kaingang, conforme convite (5180420).

Passo Fundo (17/05/2023)	→	Redentora (18/05/2023)
Redentora (18/05/2023)	→	Passo Fundo (18/05/2023)

Valor das Diárias: 382,25

PCDP 002222/23

**Nome do Proposto:** ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI  
**CPF do Proposto:** 058.909.846-24 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar da 2ª Mobilização de Mulheres Indígenas Kaingang GT Guarita pela vida: "Meu corpo, meu território" que acontecerá nos dias 17 e 18/05, alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Convite (5182818) a ser realizado na Terra Indígena Guarita, município de Redentora/RS . Pontua-se que a servidora em questão é ponto focal desta Coordenação para assuntos de Gênero e marcar presença no ATO SIMBÓLICO de POSSE da Coordenadora Regional da FUNAI, notadamente mulher indígena Kaingang, conforme convite (5180420).

Passo Fundo (17/05/2023)	→	Redentora (18/05/2023)
Redentora (18/05/2023)	→	Passo Fundo (18/05/2023)

Valor das Diárias: 379,45

PCDP 002224/23

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar da 2ª Mobilização de Mulheres Indígenas Kaingang GT Guarita pela vida: "Meu corpo, meu território" que acontecerá nos dias 17 e 18/05, alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Convite (5182818) a ser realizado na Terra Indígena Guarita, município de Redentora/RS . Pontua-se que a servidora em questão é ponto focal desta Coordenação para assuntos de Gênero e marcar presença no ATO SIMBÓLICO de POSSE da Coordenadora Regional da FUNAI, notadamente mulher indígena Kaingang, conforme convite (5180420).

Passo Fundo (17/05/2023)	→	Redentora (18/05/2023)
Redentora (18/05/2023)	→	Passo Fundo (18/05/2023)



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 9

Valor das Diárias: 379,45

PCDP 002229/23

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar da 2º Mobilização de Mulheres Indígenas Kaingang GT Guarita pela vida: "Meu corpo, meu território" que acontecerá nos dias 17 e 18/05, alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Convite (5182818) a ser realizado na Terra Indígena Guarita, município de Redentora/RS . Pontua-se que a servidora em questão é ponto focal desta Coordenação para assuntos de Gênero e marcar presença no ATO SIMBÓLICO de POSSE da Coordenadora Regional da FUNAI, notadamente mulher indígena Kaingang, conforme convite (5180420).

Passo Fundo (17/05/2023)	→	Redentora (18/05/2023)
Redentora (18/05/2023)	→	Passo Fundo (18/05/2023)

Valor das Diárias: 391,53

PCDP 002375/23

**Nome do Proposto:** MARIA INES DE FREITAS  
**CPF do Proposto:** 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar da 2º Mobilização de Mulheres Indígenas Kaingang GT Guarita pela vida: "Meu corpo, meu território." Que acontecerá dias 17 e 18/05, alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esta mobilização ocorrerá na Terra Indígena Guarita, Setor Iapuá/Redentora/RS. A pauta de discussão também será sobre a violência contra a mulher indígena.

Passo Fundo (17/05/2023)	→	Redentora (18/05/2023)
Redentora (18/05/2023)	→	Passo Fundo (18/05/2023)

Valor das Diárias: 391,53

PCDP 002405/23

**Nome do Proposto:** FRANCISCO AURELIANO DORNELES WITT  
**CPF do Proposto:** 334.987.330-87 **Cargo ou Função:** TECNICO DE INDIGENISMO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar do ATO de POSSE da Coordenadora Regional da FUNAI, Maria Inês de Freitas, conforme convite (5181452). Participar de evento alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Convite (5182818) a ser realizado na Terra Indígena Guarita, município de Redentora/RS .

Santo Augusto (17/05/2023)	→	Redentora (18/05/2023)
Redentora (18/05/2023)	→	Santo Augusto (18/05/2023)

Valor das Diárias: 391,53

PCDP 002406/23

**Nome do Proposto:** JOCELI PAIM ZORZAN  
**CPF do Proposto:** 812.696.680-72 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participação na 2º Mobilização de Mulheres Indígenas Kaingang GT Guarita pela vida: "Meu corpo, meu território", que acontecerá nos dias 17 e 18/05, alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Convite (5182818), a ser realizado na Terra Indígena Guarita, município de Redentora/RS  
Participação no ato simbólico de cerimônia de posse da Coordenadora Regional de Passo Fundo da FUNAI, notadamente mulher indígena Kaingang, conforme convite (5181452).

Cacique Doble (17/05/2023)	→	Redentora (18/05/2023)
Redentora (18/05/2023)	→	Cacique Doble (18/05/2023)

Valor das Diárias: 391,53



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 10

## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR INTERIOR SUL N° 6/2023



### Afastamentos a Serviço

Número:  
6/2023

Orgão solicitante:	Coordenação Regional de Interior Sul	Data de geração:	01/06/2023
Coordenação Regional de Interior Sul			
PCDP 001720/23			
<b>Nome do Proposto:</b> KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA <b>CPF do Proposto:</b> 047.690.506-07 <b>Cargo ou Função:</b> AUXILIAR EM INDIGENISMO <b>Motivo da Viagem:</b> Atividades Relacionadas a DPDS <b>Descrição Motivo:</b> Centro de Custos 123E16. Deslocamento emergencial para resgate de 04 (quatro) mulheres indígenas, da etnia Guarani Kaiowá, da Terra Indígena Amambai - Amambai/MS, em situação análoga à de trabalho escravo, no município de Monte Carlo/SC.			
Chapéoc (25/03/2023)	→	Monte Carlo (25/03/2023)	
Monte Carlo (25/03/2023)	→	Chapéoc (25/03/2023)	
<b>Valor das Diárias:</b>			150,45
PCDP 001874/23			
<b>Nome do Proposto:</b> ANTONIO MARQUES DA SILVA JUNIOR <b>CPF do Proposto:</b> 324.938.398-89 <b>Cargo ou Função:</b> AUXILIAR EM INDIGENISMO <b>Motivo da Viagem:</b> Atividades Relacionadas a DPDS <b>Descrição Motivo:</b> Centro de Custos 123E16. Deslocamento emergencial para resgate de 04 (quatro) mulheres indígenas, da etnia Guarani Kaiowá, da Terra Indígena Amambai - Amambai/MS, em situação análoga à de trabalho escravo, no município de Monte Carlo/SC.			
Chapéoc (25/03/2023)	→	Monte Carlo (25/03/2023)	
Monte Carlo (25/03/2023)	→	Chapéoc (25/03/2023)	
<b>Valor das Diárias:</b>			150,45
PCDP 002035/23			
<b>Nome do Proposto:</b> MARINES MENDES SOARES <b>CPF do Proposto:</b> 005.784.429-14 <b>Cargo ou Função:</b> <b>Motivo da Viagem:</b> Atividades Relacionadas a DPDS <b>Descrição Motivo:</b> Centro de Custos 123A16 - Realizar viagem entre os dias 19 e 29 de maio de 2023 para participação na Feira Internacional de Artesanato e Decoração - FEINCARTES - que ocorrerá no Centro Sul - Centro de Convenções de Florianópolis/SC, como representante indígena artesã da etnia Kaingang, que irá comercializar artesanato durante o evento, em área destinada aos indígenas.			
Ipuáçu (19/05/2023)	→	Florianópolis (29/05/2023)	
Florianópolis (29/05/2023)	→	Ipuáçu (29/05/2023)	
<b>Valor das Diárias:</b>			3.580,71
PCDP 002037/23			
<b>Nome do Proposto:</b> ANICETO GONCALVES FERREIRA <b>CPF do Proposto:</b> 012.916.830-03 <b>Cargo ou Função:</b> <b>Motivo da Viagem:</b> Atividades Relacionadas a DPDS <b>Descrição Motivo:</b> Centro de Custos 123A16 - Realizar viagem entre os dias 19 e 29 de maio de 2023 para participação na Feira Internacional de Artesanato e Decoração - FEINCARTES - que ocorrerá no Centro Sul - Centro de Convenções de Florianópolis/SC, como representante indígena artesão da etnia Guarani, que irá comercializar artesanato durante o evento, em área destinada aos indígenas.			
Chapéoc (19/05/2023)	→	Florianópolis (29/05/2023)	
Florianópolis (29/05/2023)	→	Chapéoc (29/05/2023)	
<b>Valor das Diárias:</b>			3.580,71
PCDP 002040/23			
<b>Nome do Proposto:</b> EDSON JUNIOR FERREIRA CASSERES			



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 02 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 11

**CPF do Proposto:** 055.134.540-33

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS

**Descrição Motivo:** Centro de Custos 123A16 - Realizar viagem entre os dias 19 e 29 de maio de 2023 para participação na Feira Internacional de Artesanato e Decoração - FEINCARTES - que ocorrerá no Centro Sul - Centro de Convenções de Florianópolis-SC, como representante indígena artesão da etnia Guarani, que irá comercializar artesanato durante o evento, em área destinada aos indígenas.

Chapéco (19/05/2023)



Florianópolis (29/05/2023)

Florianópolis (29/05/2023)



Chapéco (29/05/2023)

**Valor das Diárias:**

3.580,71

PCDP 002048/23

**Nome do Proposto:** ARMELINDA GARCIA

**Cargo ou Função:**

**CPF do Proposto:** 012.160.130-71

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS

**Descrição Motivo:** Centro de Custos 123A16 - Realizar viagem entre os dias 19 e 29 de maio de 2023 para participação na Feira Internacional de Artesanato e Decoração - FEINCARTES - que ocorrerá no Centro Sul - Centro de Convenções de Florianópolis-SC, como representante indígena artesã da etnia Kaingang, que irá comercializar artesanato durante o evento, em área destinada aos indígenas.

Chapéco (19/05/2023)



Florianópolis (29/05/2023)

Florianópolis (29/05/2023)



Chapéco (29/05/2023)

**Valor das Diárias:**

3.580,71



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 12

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR VALE DO JAVARI N° 4/2023



#### Afastamentos a Serviço

Número:  
4/2023

Orgão solicitante:	Coordenação Regional do Vale do Javari	Data de geração:	01/06/2023
Coordenação Regional do Vale do Javari			

PCDP 002293/23

Nome do Proposto:	FRANCISCO NETO LUNIER DE ARAUJO
CPF do Proposto:	021.910.902-81
Motivo da Viagem:	Cargo ou Função: CCX-0105
Descrição Motivo:	Ação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - CGGAM PGT
Realizar o planejamento das ações de gestão territorial e ambiental a serem implementadas nos territórios jurisdicionados à CR Vale do Javari para o ano de 2023, em especial aquelas voltadas ao fortalecimento das iniciativas que já estão sendo desenvolvidas relacionadas à conservação e recuperação dos recursos naturais, à vigilância e proteção territorial, às atividades produtivas e geração de renda, de acordo com as Diretriz Prioritárias de Gestão Territorial da TI VJ (5106252).	

Eirunepé (27/05/2023)	→	Tabatinga (27/05/2023)
Tabatinga (27/05/2023)	→	Benjamin Constant (28/05/2023)
Benjamin Constant (28/05/2023)	→	Atalaia do Norte (28/05/2023)
Atalaia do Norte (28/05/2023)	→	Atalaia do Norte (06/06/2023)
Atalaia do Norte (06/06/2023)	→	Benjamin Constant (06/06/2023)
Benjamin Constant (06/06/2023)	→	Tabatinga (07/06/2023)
Tabatinga (07/06/2023)	→	Eirunepé (07/06/2023)

Valor das Diárias: 3.221,07

PCDP 002295/23

Nome do Proposto:	FERNANDO ESTEBAN DO VALLE
CPF do Proposto:	016.360.437-12
Motivo da Viagem:	Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Descrição Motivo:	Ação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - CGGAM PGT
Realizar o planejamento das ações de gestão territorial e ambiental a serem implementadas nos territórios jurisdicionados à CR Vale do Javari para o ano de 2023, em especial aquelas voltadas ao fortalecimento das iniciativas que já estão sendo desenvolvidas relacionadas à conservação e recuperação dos recursos naturais, à vigilância e proteção territorial, às atividades produtivas e geração de renda, de acordo com as Diretriz Prioritárias de Gestão Territorial da TI VJ (5106252).	

Atalaia do Norte (27/05/2023)	→	Tabatinga (28/05/2023)
Tabatinga (28/05/2023)	→	Benjamin Constant (28/05/2023)
Benjamin Constant (28/05/2023)	→	Atalaia do Norte (28/05/2023)
Atalaia do Norte (28/05/2023)	→	Atalaia do Norte (06/06/2023)
Atalaia do Norte (06/06/2023)	→	Benjamin Constant (06/06/2023)
Benjamin Constant (06/06/2023)	→	Tabatinga (07/06/2023)
Tabatinga (07/06/2023)	→	Atalaia do Norte (07/06/2023)

Valor das Diárias: 3.221,07